

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DO DIRETOR, DE 27-8-82

CONVOCAÇÃO

nos termos dos arts. 118, 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261-68, combinados quando for o caso, com os arts. 374, do Dec. 42.850-63 e 22, da Lei 500-74, em prorrogação e pelo prazo de 4 meses, para prestação de serviços extraordinários, os funcionários e servidores, abaixo relacionados, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

ADELFO GROSSI, RG 502.996, Oficial de Administração, efetivo, padrão 24-E, da E.V.1, T-I, do SQC-III-DE-SOMA, à disposição da Casa Civil;

CELSO DE OLIVEIRA, RG 10.453.537, Escriturário, temporário, padrão 9-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QCC;

DAYSE BUSO ANNUNZIATA, RG 2.149.895, Escriturária, temporária, padrão 9-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QCC;

DIMAS CESAR DE OLIVEIRA, RG 11.830.194, Operador de Máquinas (Reprografia), temporário, padrão 6-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QCC;

GEMMY BELLO DE OLIVEIRA, RG 2.603.623, Chefe de Seção (Administração Geral), extranumerária, padrão 16-A, da E.V.2, T-I, do SQF-I-QCC;

IRACEMA IZIDORO VARGEM, RG 11.321.208, Escriturária, temporária, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QCC;

JOÃO BATISTA RODRIGUES DA SILVA, RG 1.677.593, Chefe de Seção (Administração Geral), efetivo, padrão 21-D, da E.V.2, T-I, do SQC-III-QCC;

MARIA MANTELO MILANO, RG 2.771.604, Escriturária, efetiva, padrão 12-B, da E.V.1, T-I, do SQC-III-QCC;

PEDRO MANDU DA SILVA, RG 5.459.502, Escriturário, temporário, padrão 9-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QCC, exercendo, em substituição, o cargo de Chefe de Seção;

YONE MARCONDES FONSECA, RG 2.165.330, Oficial de Administração, efetiva, padrão 17-C, da E.V.1, T-I, do SQC-III-QCC, exercendo, em substituição, o cargo de Chefe de Seção;

nos termos dos arts. 118, 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261-68, em prorrogação e pelo prazo de 4 meses, para prestação de serviços extraordinários, os funcionários e servidores, abaixo relacionados, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

VICENTE JOAQUIM ALVES, RG 1.477.951, Contador Encarregado, padrão 21-D, efetivo, da E.V.3, T-I, do SQC-II-QE-SOMA, à disposição da Casa Civil, e

ANA ROSA SIMARRO, RG 1.686.402, Escriturário, padrão 18-E, efetiva, da E.V.1, T-I, do SQC-III-QCC, exercendo, em substituição, o cargo de Chefe de Seção.

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Secretário:

PAULO MARIO CARNEIRO DA CUNHA MANSUR

Gabinete do Secretário

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILAS DO DIRETOR DE 27-08-82

No título de 18-12-45, referente a ROBERTO MÁRIO MANENTI, RG. 1.053.452, Repórter Fotográfico, efetivo, padrão 15-E, do SQIC-PP-III, Apostila o ato de 11, publicado a 12-06-79, para declarar que o cargo a que o mesmo se refere, ficou enquadrado a partir de 01-03-78 a 15-03-79, no SQC-III, da Casa Civil e a partir de 16-03-79 no SQC-III da Secretaria de Informação e Comunicações, em Jornada Completa de Trabalho, classificado no Grau C, da Referência 34, Tabela I, do Anexo I a que se refere o art. 64, de conformidade com o disposto no art. 69 da L.C. 180/78, art. 35 e de inciso II, das D.T. observada o Anexo II da mesma L.C. e não como constou.

No título referente a ROBERTO MÁRIO MANENTI, RG. 1.053.452, Repórter Fotográfico, efetivo, padrão 34-E, do SQC-III, Apostila o ato publicado a 26-09-79, para declarar que o cargo a que o mesmo se refere em virtude da atribuição de pontos prevista no art. 24 das D.T. da L.C. 180/78, alterada pelo inciso IV, do art. 19, das D.T. da L.C. 209/79 e em decorrência do disposto no art. 91, da L.C. 180/78, fica enquadrado a partir de 01-03-79, no padrão 35-E, da Tabela I, a que se refere o art. 64 da mencionada L.C. 180/78, e não como constou.

No título de 18-12-45, referente a ROBERTO MÁRIO MANENTI, RG. 1.053.452, Repórter Fotográfico, padrão 35-E, do SQC-III-QSIC, para declarar que o cargo a que o mesmo se refere, em virtude de evolução funcional, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, fica enquadrado a partir de 01-10-79, no padrão 36-E, da Tabela I, constando em seu prontuário pontos por tempo de serviço - Adicional 35,00; Sexta parte 5,00 e Evolução funcional 35,40 e não como constou.

No título referente a Roberto Mário Manenti, RG. 1.053.452, Repórter Fotográfico, padrão 36-E, do SQC-III, Apostila o ato de 30-09, publicado a 04-10-80, para declarar que o cargo a que o mesmo se refere, em virtude de atribuição de pontos prevista no art. 24 das D.T. da L.C. 180/78, alterada pelo inciso IV, do art. 19, das D.T. da L.C. 209/79, e em decorrência do art. 91, da L.C. 180/78, fica enquadrado a partir de 01-03-80, no padrão 37-E, da Tabela I, a que se refere o art. 64 da mencionada L.C. 180/78, e não como constou.

No título de 18-12-45, referente a ROBERTO MÁRIO MANENTI, RG. 1.053.452, Repórter Fotográfico, padrão 37-E, do SQC-III-QSIC, Apostila o ato de 10, publicado a 11-10-80, para declarar que o cargo a que o mesmo se refere, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, fica enquadrado a partir de 02-07-80, no padrão 38-E, da Tabela I, a que se refere o art. 64 da citada L.C., e não como constou.

No título de 16-08-82, referente a DALVA ADEDES PEREIRA, RG. 8.157.453, para declarar que de conformidade com o art. 195, da L.C. 180/78, a interessada a partir de 14-08-82, faz jus à diferença entre os vencimentos do padrão 10-A, da E.V.1, e o padrão 13-A, da E.V.2, ambos da Tabela I, instituída pelo § 1º do art. 1º, da L.C. 247/81, alterada pela L.C. 275/82.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: HYGINO ANTONIO BAPTISTON

Coordenadoria de Programação Orçamentária

Apostila do Diretor da Divisão de Administração, de 27-8-82

Nas apostilas de 15, publicadas em 17.3.82, em nome de João Carlos Benitti, RG 4.778.966, Analista para Orçamento Programático, do SQC-I-QSEP, para declarar que o cargo a que o mesmo se refere, a partir de 29.6.1981, ficou enquadrado no padrão "13-B", da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, nos termos dos arts. 94 e 95 da LC 180-78, e não como constou.

Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista

RETIFICAÇÕES DOS DIÁRIOS OFICIAIS DE 17.24 e 25.08. Quadro Demonstrativo do Dimensionamento do Pessoal por Grupo de Classes com Registro das Quantidades Globais dos Conceitos Avaliatórios, fixados para a Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista - SUDELP.

GRUPO DE CLASSES	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES	Conceitos atribuídos compulsória		
		MUITO BOM (MB)	BOM (B)	REGULAR (R)
G-1	821	164	493	164
G-2	82	16	50	16
G-3	16	3	10	3
G-4	71	14	43	14
G-5	102	20	62	20
G-6	09	02	05	02
G-7	50	10	30	10

G-9	05	01	04	01
G-9	08	02	05	01
TOTAL	1.165	232	702	231

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios por grupo de classes, efetuada pela Superintendência da SUDELP, as unidades administrativas, que tiveram a distribuição de conceitos conferidas e aprovadas:

Grupo de classes - G-1 - Total de funcionários e servidores: 821;

Diretamente subordinados: Total 09, MB-2, B-5, R-2

Coordenadoria Administrativa: Total 16, MB-3, B-10, R-3;

Coordenadoria dos Escritórios Regionais: Total 795

MB-159, B-477, R-159;

Coordenadoria Técnica: Total 01, B-01;

Grupo de classes - G-2 - Total de funcionários e servidores: 82;

Diretamente subordinados: Total 14, MB-3, B-8, R-3

Coordenadoria Administrativa: Total 23, MB-5, B-14

R-4;

Coordenadoria dos Escritórios Regionais: Total 42,

MB-8, B-26, R-8;

Coordenadoria Técnica: Total 03, MB-1, B-02;

Grupo de classes - G-3 - Total de funcionários e servidores: 16;

Diretamente subordinados: Total 12, MB-02, B-09, R-01;

Coordenadoria Administrativa: Total 01, R-01;

Coordenadoria dos Escritórios Regionais: Total 01,

B-01;

Coordenadoria Técnica: Total 02, B-02;

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios, por grupo de classes, efetuada pela Coordenadoria Administrativa, as unidades administrativas, que tiveram a distribuição de conceitos conferidas e aprovadas

GRUPO DE CLASSES - G-1 - Total de funcionários e servidores: 16

Diret. Subord. Total - 0 MB-0 B-0 R-0

D.E.F. Total - 0 MB-0 B-0 R-0

D.Material Total - 01 MB-0 B-01 R-0

S.S.G.T. Total - 15 MB-03 B-09 R-03

D.Pessoal Total - 0 MB-0 B-0 R-0

GRUPO DE CLASSES - G-2 - Total de funcionários e servidores: 23

Diret. Subord. Total - 01 MB-01 B-0 R-0

D.E.F. Total - 05 MB-01 B-05 R-0

D.Material Total - 05 MB-01 B-02 R-02

S.S.G.T. Total - 05 MB-02 B-03 R-01

D.Pessoal Total - 05 MB-0 B-04 R-01

GRUPO DE CLASSES - G-3 - Total de funcionários e servidores: 01

Diret. Subord. Total - 0 MB-0 B-0 R-0

D.E.F. Total - 01 MB-0 B-0 R-01

D.Material Total - 0 MB-0 B-0 R-0

S.S.G.T. Total - 0 MB-0 B-0 R-0

D.Pessoal Total - 0 MB-0 B-0 R-0

GRUPO DE CLASSES - G-5 - Total de funcionários e servidores: 12

Diret. Subord. Total - 0 MB-0 B-0 R-0

D.E.F. Total - 04 MB-0 B-03 R-01

D.Material Total - 03 MB-0 B-03 R-0

S.S.G.T. Total - 01 MB-01 B-0 R-0

D.Pessoal Total - 04 MB-01 B-02 R-01

GRUPO DE CLASSES - G-6 - Total de funcionários e servidores: 04

Diret. Subord. Total - 0 MB-0 B-0 R-0

D.E.F. Total - 02 MB-0 B-2 R-0

D.Material Total - 0 MB-0 B-0 R-0

S.S.G.T. Total - 0 MB-0 B-0 R-0

D.Pessoal Total - 2 MB-2 B-0 R-0

GRUPO DE CLASSES - G-7 - Total de funcionários e servidores: 02

Diret. Subord. Total - 01 MB-0 B-01 R-0

D.E.F. Total - 0 MB-0 B-0 R-0

D.Material Total - 0 MB-0 B-0 R-0

S.S.G.T. Total - 0 MB-0 B-0 R-0

D.Pessoal Total - 01 MB-0 B-01 R-0

Grupo de classes - G-4 - Total de funcionários e servidores: 91;

Diretamente subordinados: Total 07, MB-01, B-05, R-01;

Coordenadoria dos Escritórios Regionais: Total 84,

MB-17, B-50, R-17;

Grupo de classes - G-5 - Total de funcionários e servidores: 102;

Diretamente subordinados: Total 19, MB-04, B-11, R-4;

Coordenadoria Administrativa: Total 12, MB-2, B-8, R-2;

Coordenadoria dos Escritórios Regionais: Total 66,

MB-13, B-40, R-13;

Coordenadoria Técnica: Total 05, MB-01, B-03, R-01

Grupo de classes - G-6 - Total de funcionários e servidores: 09;

Diretamente subordinados: Total 03, B-02, R-01;

Coordenadoria Administrativa: Total 04, MB-02, B-2;

Coordenadoria dos Escritórios Regionais: Total 02,

B-02;

Grupo de classes - G-7 - Total de funcionários e servidores: 50;

Diretamente subordinados: Total 31, MB-6, B-18, R-07;

Coordenadoria Administrativa: Total 02, B-02;

Coordenadoria dos Escritórios Regionais: Total 12,

MB-02, B-08, R-02;

Coordenadoria Técnica: Total 05, MB-01, B-03, R-01

Grupo de classes - G-8 - Total de funcionários e servidores: 06;

Diretamente subordinados: Total 04, MB-1, B-2, R-1

Coordenadoria Técnica: Total 02, B-02;

Grupo de classes - G-9 - Total de funcionários e servidores: 08;

Diretamente subordinados: Total 05, MB-1, B-4, R-1

Coordenadoria Técnica: Total 02, B-02.

REPUBLICADO POR SAIR INCORRETO.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES - de 27.8.82

DECLARANDO SEM EFEITO

nos termos do art. 12, § 2º, da Lei 500/74, as resoluções de 5, publicadas no D.O. de 6.7.82, que admitiram, em caráter temporário, os seguintes servidores, para as funções-atividades de Servente, do SQF-II-QSJ, padrão 2-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, classificadas na Procuradoria Geral do Estado:

Ana Maria dos Reis Carvalho, RG.11.062.954 (sem efeito a admissão de Norma Lucia de Jesus);

Armando de Oliveira Filho, RG.2.501.615 (sem efeito a admissão de Inês Santos do Nascimento);

Lidia Alves Bachea, RG.11.678.321 (sem efeito a admissão de Antonio Batista Pinto);

Jandira Pereira Dias Santos, RG.12.818.212, em claro proveniente da dispensa de Francisca Souza da Silva.

DISPENSANDO

a contar de 10.8.78, o bel. Jarson Garcia Leal, RG. 426.932, Procurador Subchefe-Nível II, efetivo, do SQC-II-QSJ, padrão 14-F, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, da Procuradoria Geral do Estado, da função de Procurador Subchefe -Nível II, da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria Regional de Ribeirão Preto, de que trata o art. 2º, inciso I, do Decreto 9.721/77, ficando cessados os efeitos da resolução de 11.1.78, publicada no D.O. do dia imediato, que lhe atribuiu gratificação pro-labore.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto n.º 162, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

1) SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS: DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL

2) SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).

3) PODER JUDICIÁRIO.

4) INEDITÓRIAS.

A edição do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto n.º 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos n.º 5.054, de 20-11-74 e n.º 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1821 — 03103 — São Paulo

● Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220). Assinaturas (221). Venda Avulsa-Impressos (246). Arquivo-Xerox (223). ● Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas — Telax (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo

● Telefones: (011) 83-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) ● Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Presles Maia (Piso Anhangabau) ● Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015 ● Horário de atendimento ao público: 9 às 16 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 ● Telefone 256-7232 ● Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS:
Anual:	Anual:
Assinatura Cr\$ 5.100,00	Assinatura Cr\$ 4.000,00
D. R. Cr\$ 2.500,00	D. R. Cr\$ 2.500,00
TOTAL Cr\$ 7.600,00	TOTAL Cr\$ 6.500,00
Semestral:	Semestral:
Assinatura Cr\$ 2.550,00	Assinatura Cr\$ 2.040,00
D. R. Cr\$ 1.250,00	D. R. Cr\$ 1.250,00
TOTAL Cr\$ 3.800,00	TOTAL Cr\$ 3.290,00

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 50,00 Exemplar atrasado Cr\$ 85,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

a contar de 10.8.78, o bel. José Eduardo Penteado Lopes, RG.1.841.168, Procurador Subchefe -Nível I, efetivo, do SQC-II-QSJ, padrão 8-E, Tabela II da Escala de Vencimentos 4, da Procuradoria Geral do Estado, da função de Procurador Subchefe-Nível I, da 2ª Seccional, da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Regional de Ribeirão Preto, de que trata o art. 4º, do Decreto 9.721/77, ficando cessados os efeitos da resolução de 11.1.78, publicada no D.O. do dia imediato, que lhe atribuiu gratificação pro-labore.

ADMITINDO

devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme despacho exarado no processo SJ-175.166/79, e à vista de prova de seleção pública, homologada em 5.12.79, com fundamento no art. 1º, inciso I, da Lei 500/74 (redação alterada pelo art. 203, da L.C. 180/78, os seguintes servidores, para exercerem, em caráter temporário e em Jornada Completa de Trabalho, as funções-atividades de Servente, do SQF-II-QSJ